

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE REFERÊNCIA DA SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 045/2026

1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS
Faculdade de Veterinária / Departamento de Patologia Clínica Veterinária
Coordenadora do Projeto: Professora Stella de Faria Valle

2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Stella de Faria Valle	Nicole Hlavac	Bruno Garcia Luz
Coordenadora do Projeto	Vice-coordenadora do Projeto	Auxiliar de zootecnia e veterinária

2.2. Para contato no Laboratório e esclarecimentos técnicos falar com Stella de Faria Valle fone (51) 3308 6099 ou 8033 (wapp) ou e-mail: stella.valle@ufrgs.br.

Observação: Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: compras.licitacao@faurgs.com.br.

3. Lotes de Aquisição (o que será comprado ou serviço a ser realizado, discriminado por grupo de produto/serviço).

LOTE 01

Item	Quantidade	Pedido mínimo	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	200 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
Teste para a detecção de Babesia spp. (Babesiose) por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
02	130 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 12.105,60
Teste para a detecção de Brucella canis, por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
03	200 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
Teste para a detecção de Ehrlichia spp. (Ehrlichiose), por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
04	200 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
Teste para a detecção de Leishmania spp. (Leishmaniose), por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
05	200 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
Teste para a detecção de Rangelia vitalii (Rangeliose), por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
06	200 testes	1 teste	R\$ 94,20	R\$ 18.840,00
Teste para a detecção de Mycoplasma spp. em caninos por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
07	30 testes	1 teste	R\$ 94,20	R\$ 2.826,00
Teste para a detecção de Mycoplasma spp. em felinos por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
08	200 testes	1 teste	R\$ 93,12	R\$ 18.624,00
Teste para a detecção de Anaplasma spp. (Anaplasmose), por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
09	30 testes	1 teste	R\$ 118,93	R\$ 3.567,90
Teste para detecção de FIV (Vírus da Imunodeficiência Felina) por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				

10	30 testes	1 teste	R\$ 120,70	R\$ 3.621,00
Teste para detecção do FeLV (Vírus da Leucemia Felina) por PCR em tempo real (qPCR) não quantitativo (qualitativo). Amostra: sangue total, medula óssea, tecidos ou fluidos.				
VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE 01: R\$ 134.080,50				

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Somente serão aceitos laboratórios veterinários, devidamente registrados no Conselho Regional de Medicina Veterinária do seu estado.
2. No momento da apresentação da proposta, o laboratório deverá entregar a cópia do termo de responsabilidade técnica emitido pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do seu estado.
3. O laboratório vencedor deverá fornecer uma declaração do responsável atestando a capacidade técnica para a realização das análises no próprio laboratório ou em sedes no Brasil ou exterior.
4. O laboratório vencedor deverá ser responsável pela captação *in loco* e logística das amostras até o laboratório contratado.
5. O laboratório vencedor deverá fornecer dispositivos seguros para a identificação das amostras bem como do cadastramento ou requisição dos exames.
6. Os laudos deverão ser entregues conforme o prazo do exame, em documento oficial do laboratório e obrigatoriamente assinado pelo médico veterinário responsável pela análise. Deverá constar o número de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do seu estado. O resultado deve ser enviado para email a ser informado no momento da requisição do exame.

3.1 A proposta de preços deverá ser cadastrada considerando o valor global de cada lote, respeitando o valor máximo aceitável conforme o Termo de Referência. **Propostas cadastradas AO SISTEMA (Licitações-e) com valor superior ao valor máximo aceitável do Termo de Referência poderão ser desclassificadas.**

3.2 Deverão ser apresentados os respectivos números de registros na ANVISA/MAPA dos itens dos lotes.

4. Informações gerais para elaboração de Proposta e Contratação:

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta NO SISTEMA (Licitações-e), a marca, modelo, material e a metodologia do produto ofertado, ou detalhamento do serviço prestado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2 Na ocasião de cadastramento da proposta no AO SISTEMA (Licitações-e) NÃO DEVERÁ SER IDENTIFICADA A EMPRESA, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO, com automático impedimento da participação na disputa e etapa de lances.

4.3 A empresa arrematante deverá enviar a documentação POSTERIORMENTE ao pregão VIA E-MAIL, conforme solicitado pelo pregoeiro responsável ao final do certame.

4.4 O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências do Edital e às especificações técnicas neste previstas.

4.5 Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS

Faculdade de Veterinária da UFRGS / Laboratório de Análises Clínicas Veterinárias

Endereço: Avenida Bento Gonçalves n. 9090, segundo andar do Hospital de Clínicas Veterinárias, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.

Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Dias de entrega: terças-feiras até sextas-feiras. Entregas na segundas-feiras não serão aceitas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Professora Stella de Faria Valle, Fone: 3308-6099, e-mail: stella.valle@ufrgs.br.

4.6 **Prazo de entrega:** os laudos dos exames deverão ser entregues conforme o prazo informado no momento da contratação, dependendo da característica do teste. O prazo do exame deve ser informado no ato do cadastramento da proposta, sendo que não serão aceitas propostas em que o período de liberação do resultado exceder 4 (quatro) dias úteis.

4.7 Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do projeto requisitante.

4.8 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.9 Não conformidades (não fornecimento de materiais para acondicionamento e embalagem e transporte inadequado) serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa de nova amostra ou cancelamento da requisição.

4.10 A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **uma declaração emitida pelo médico veterinário responsável técnico** de que todas as análises da proposta serão realizadas nas dependências do laboratório contratado ou em outra sede (no Brasil ou exterior). Não serão aceitas propostas de laboratórios que terceirizam os exames para outros laboratórios.

4.11 No ato do cadastramento da proposta, a empresa deverá fornecer os documentos comprobatórios do registro da empresa no Conselho Regional de Medicina Veterinária (CRMV) do seu estado bem como os documentos referentes a Responsabilidade Técnica com o nome e CRMV do médico veterinário responsável técnico.

4.12 A empresa vencedora deverá emitir um atestado que comprove que irá captar e transportar (por via terrestre e aérea, quando necessário) sem custos adicionais no exame, as amostras do projeto até o laboratório contratado.

4.12.1. A captação de amostras deverá ser em horário comercial de segunda a sexta-feira, pelo menos 2 vezes na semana ou conforme a demanda do projeto.

4.12.2. O acondicionamento das amostras durante o transporte bem como o extravio delas, é de inteira responsabilidade do laboratório vencedor.

4.12.3. Será de responsabilidade da empresa vencedora a comunicação, no prazo de 48 horas a partir do envio, de qualquer artefato ou inconsistência na amostra que impeça a análise requerida.

4.13 A empresa vencedora deverá fornecer antecipadamente tubos, potes, embalagens, meios de transportes adequados para o acondicionamento das amostras, sem custo adicional ao valor do exame.

4.14 A empresa vencedora deverá fornecer meios auditáveis e rastreáveis de identificação das amostras enviadas bem como o cadastramento ou requisição dos dados da amostra por meios físicos ou eletrônicos através de portal específico do laboratório contratado.

4.15 Os laudos dos exames solicitados deverão ser emitidos por meios eletrônicos (portal ou e-mail) em documento oficial do laboratório, constando o tipo de análise, técnica utilizada e valor de referência. Os exames deverão ser exclusivamente assinados por médicos veterinários com registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do estado da empresa contratada.

4.15.1. O contrato será suspenso na casualidade de algum exame não estar assinado ou estar assinado por outro profissional que não for médico veterinário.

4.15.2. O contrato será suspenso na casualidade de algum exame estar assinado por outro profissional que não for médico veterinário mesmo que com a assinatura do médico veterinário responsável técnico do laboratório.

4.15.3. Não serão aceitos laudos com transcrição de resultados de amostras processadas em laboratórios parceiros, contrariando o item 4.10.

4.15.4. No caso de amostras processadas em sedes fora do país, deverá ser enviado o laudo transcrito em português e a cópia do laudo original.

5. Pagamento

5.1 O pagamento será feito por depósito na conta em nome do fornecedor, por este indicada, após a apresentação da nota fiscal referente ao objeto, em até 20 dias corridos da certificação da mesma pela pessoa responsável ou por quem de direito seja competente.

5.2 O pagamento estará condicionado à entrega total da ordem de fornecimento, exceto em casos expressamente autorizados pelo projeto.

Observações:

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Para esta Seleção Pública o fornecimento de bens/serviço será em **entrega parcelada**.

D) Os e-mails referentes ao processo deverão conter o seguinte **ASSUNTO: “EDITAL 045/2026”**.